	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: ybf84nlc **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 27/08/2025 Projeto de resolução nº 777/2025 Protocolo nº 9292/2025 Processo nº 2753/2025
Autor: Dep. Max Russi	

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao ilustríssimo Sr. Mauricio Pinto Pereira Juvenal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo, Sr. Mauricio Pinto Pereira Juvenal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade prestar merecida homenagem ao Senhor Maurício Pinto Pereira Juvenal, natural de Cubatão-SP, jornalista, especialista em Comunicação Social e Pesquisa Social, mestre em Letras, que assumiu em janeiro de 2024 o cargo de Secretário Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no recém-criado Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Sua trajetória pública inclui relevantes atuações como secretário de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, secretário-adjunto de Turismo, chefe de gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, além de cargos de relevância na administração municipal, como secretário de Governo e de Gestão Pública da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

A formação sólida, aliada à experiência em gestão pública e ao comprometimento com políticas de desenvolvimento, o destacam como incansável articulador de soluções e apoio à micro e pequena empresa brasileira.

No exercício do cargo federal, Maurício Juvenal tem sido porta-voz de ações de fomento ao empreendedorismo, defendendo políticas públicas permanentes, simplificação burocrática e descentralização da agenda nacional, buscando aproximar as micro e pequenas empresas não apenas do governo federal,

mas também das realidades regionais, inclusive a de Mato Grosso.

Como Secretário Nacional, ele tem estabelecido diálogo com estados e municípios, participando de fóruns regionais e nacionais que visam ampliar o alcance das políticas de apoio às micro e pequenas empresas, fortalecendo o empreendedorismo e, por consequência, o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, com impacto direto na geração de emprego e renda e na inovação local.

Diante dessa trajetória consistente, marcada por responsabilidade, liderança e impacto positivo em políticas públicas voltadas ao fortalecimento das micro e pequenas empresas, torna-se justa e simbólica a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Maurício Pinto Pereira Juvenal.

Este reconhecimento fortalece o compromisso com a valorização daqueles que, por sua atuação, contribuem com a promoção da cidadania empreendedora, da inclusão econômica e do fomento ao desenvolvimento regional.

Ante o exposto, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2025

Max Russi
Deputado Estadual